CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 26/2015 de 09 de abril de 2015.

Procedimento de afastamento de representante de membro titular para homologação e encaminhamento.

Considerando a competência do Comitê de promover e deliberar sobre as questões relacionadas à efetiva participação de seus membros titulares e suplentes com suas atribuições legais e claras nas Reuniões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias do referido Comitê;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC, autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Delibera: Esta Deliberação dispõe sobre o assunto de **Destituição** do **FRIGORIFICO E ESTIVAS JEQUIÉ Ltda – FRIGEL**, representado pelo **Sr. JOSÉ CARLOS SALES ALMEIDA**, da vaga de membro titular do segmento Usuário, Categoria Indústria e Mineração do supracitado Comitê. Em virtude do não comprimento do **Art. 42º** - O membro, titular ou suplente, que não comparecer a duas reuniões consecutivas do Comitê ou a três alternadas durante a vigência do seu mandato, sem justificativa acatada pelo Plenário, receberá comunicação do desligamento da sua representação. **CAPÍTULO VIII - DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO,** do Regimento Interno do CBHRC. A Destituição do membro titular foi homologada e aprovada por unanimidade, pela Planária Ordinária do CBHRC, realizada em 09 de abril 2015, na cidade de Jequié/BA. Que também seja publicada em tempo hábil uma portaria no Diário Oficial da Bahia, antes da próxima Reunião Plenária Ordinária do CBHRC, que será realizada em 11 de junho de 2015. Visto isso, encaminhamos esta deliberação à Coordenação de Interação Social – **CODIS** do **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para oficializar a Destituição da Entidade em questão, e tomar as devidas providencias que segue.

Sede no Posto Avançado do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.

CBHRC

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Instituído pelo Decreto Estadual N° 11.245 de 17 de outubro de 2008

Solicitar: Ao **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Coordenação de Interação Social – **CODIS** a **Destituição** do membro titular no Segmento Usuário, Categoria Indústria e Mineração, tratando-se do **FRIGORIFICO E ESTIVAS JEQUIÉ Ltda – FRIGEL**, que era representado pelo **Sr. JOSÉ CARLOS SALES ALMEIDA**, a partir desta data. A Entidade não será substituída por nenhuma outra porque sua suplência encontra-se em **VACÂNCIA,** para efeitos de oficialização e publicação no DOE.

Jequié/BA, em 09 de abril de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente CBHRC

Sede no Posto Avançado do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100.
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135.